

EDITAL Nº 002/2024

SELEÇÃO DE CANDIDATOS ÀS VAGAS DO PROGRAMA DE PÓS-GRADUAÇÃO EM DIREITO PARA O CURSO DE MESTRADO INTERINSTITUCIONAL – MINTER DA UNIVERSIDADE DE BRASÍLIA COM A ESCOLA SUPERIOR DE MAGISTRATURA DO AMAZONAS PARA O PRIMEIRO PERÍODO LETIVO DE 2024

1. PREÂMBULO

1.1 A Coordenadora do Programa de Pós-Graduação em Direito, no uso de suas atribuições legais, torna público e estabelece o Edital nº 002/2024 de retificação do Edital nº 001/2024, nos itens a seguir descritos, mantendo inalterados os demais itens do edital.

Item 1.3

Onde se lê:

1.3 O Processo de Seleção para o curso de Mestrado do Programa de Pós-Graduação em Direito será realizado por meio de 2 (dois) sistemas de vagas, a saber: a) Sistema de vagas para os magistrados do Tribunal de Justiça do Amazonas; e b) Sistema de vagas para ampla concorrência.

Leia-se:

1.3 O Processo de Seleção para o curso de Mestrado do Programa de Pós-Graduação em Direito será realizado por meio de 3 (três) sistemas de vagas, a saber: a) Sistema de vagas para os magistrados do Tribunal de Justiça do Amazonas; b) Sistema de vagas para ampla concorrência; e c) Sistema de Ação Afirmativa para Negras/os e Indígenas.

Item 2.1.2

Onde se lê:

2.1.2 O número total de vagas fica assim distribuído:

Nível	Magistrados do Tribunal de Justiça do Amazonas	Ampla Concorrência
Mestrado	20 vagas	5 vagas

2.2 Poderão concorrer às vagas reservadas aos magistrados do Tribunal de Justiça do Amazonas a/o/s magistrado/a/s pertencentes ao quadro efetivo do TJAM.

Leia-se:

2.1.2 O número total de vagas fica assim distribuído:

Nível	Reserva de Vagas	Ampla Concorrência	Sistema de Política de Ações Afirmativas	
	Magistrados do Tribunal de Justiça do Amazonas		Negros	Indígenas
Mestrado	20	2	2	1

2.2 Das vagas previstas no item 2.1 serão destinadas 20 (vinte) vagas para os magistrados do Tribunal de Justiça do Amazonas, 2 (duas) vagas para a ampla concorrência, 2 (duas) vagas para candidatas/os autodeclaradas/os negras/os e 1 (uma) vaga para candidatas/os autodeclaradas/os indígenas.

2.2.1 Poderão concorrer às vagas reservadas aos magistrados do Tribunal de Justiça do Amazonas a/o/s magistrado/a/s pertencentes ao quadro efetivo do TJAM.

2.2.2 Serão consideradas/os negras/os e indígenas as/os candidatas/os que se autodeclarem como tal no ato de inscrição do processo seletivo.

2.2.2.1 A adesão a esta modalidade se dará de forma voluntária por meio do preenchimento de autodeclaração, conforme o modelo do Anexo 2, para as/os candidatas/os negras/os e o modelo do Anexo 3 e 4 para as/os candidatas/os indígenas.

2.3 Não poderá concorrer às vagas destinadas às Políticas de Ação Afirmativa o/a candidato/a que não comparecer perante a Comissão de Validação da Autodeclaração Étnico-Racial no dia, horário e local estabelecidos ou que não tiver sua autodeclaração deferida, sendo-lhe, antes, assegurado o direito de recurso nos marcos da Resolução CEPE nº 0090/2022.

2.3.1 O recurso deverá ser encaminhado diretamente para o e-mail heteroidentificacao@unb.br, no prazo de 2 (dois) dias úteis, após a divulgação do resultado do procedimento de validação da Autodeclaração Étnico-Racial.

2.3.2 À Comissão Recursal reserva-se o direito de convocar o/a candidato/a para uma nova verificação presencial.

2.3.3 Das decisões da Comissão Recursal não caberão recursos.

2.4 Os/As candidatos/as autodeclarados negros/as e indígenas, classificados/as dentro do número de vagas oferecido para ampla concorrência não serão computados/as para efeito do preenchimento de vagas reservadas nos casos de existirem candidatos habilitados a ocupar a vaga reservada.

2.5 Na hipótese de não haver candidatas/os que optem pelo sistema de ação afirmativa aprovadas/os em número suficiente para que sejam ocupadas as vagas reservadas, as vagas remanescentes serão revertidas para ampla concorrência e serão preenchidas pelas/os demais candidatas/os aprovadas/os, observada a ordem de classificação no processo seletivo.

2.6 As informações prestadas no momento da inscrição são de inteira responsabilidade da/o candidata/o, devendo esta/e responder por qualquer falsidade.

2.7 Na hipótese de constatação de declaração falsa, a/o candidata/o será eliminada/o do processo seletivo. Se houver sido aprovada/o, ficará sujeita/o à anulação da sua matrícula no Programa de Pós-Graduação em Direito da Universidade de Brasília, após procedimento administrativo em que lhe sejam assegurados o contraditório e a ampla defesa, sem prejuízo de outras sanções cabíveis.

Item 3.4

Onde se lê

3.4 Documentos necessários para efetuar a inscrição:

3.4.1 Link do Currículo Lattes, (disponível para preenchimento no endereço eletrônico <http://lattes.cnpq.br>);

3.4.2 Projeto de Dissertação, em PDF, sem qualquer forma de indicação de autoria, conforme estabelecido no item 4.2.1. A apresentação de projetos com indicação de autoria acarretará a não homologação da inscrição. A identificação de autoria, após a homologação, ocasionará a desclassificação do candidato.

3.4.3 Documento de Identidade com foto.

Leia-se

3.4 Documentos necessários para efetuar a inscrição:

3.4.1 Autodeclaração para fins de concorrer nas modalidades dos Sistemas de Ação Afirmativa, conforme respectivo Modelo dos Anexos.

3.4.2 Link do Currículo Lattes, (disponível para preenchimento no endereço eletrônico <http://lattes.cnpq.br>);

3.4.3 Projeto de Dissertação, em PDF, sem qualquer forma de indicação de autoria, conforme estabelecido no item 4.2.1. A apresentação de projetos com indicação de autoria acarretará a não homologação da inscrição. A identificação de autoria, após a homologação, ocasionará a desclassificação do candidato.

3.4.5 Documento de Identidade com foto.

Item 8

Onde se lê:

8.1 As datas de realização das inscrições e das etapas do processo seletivo, bem como da divulgação dos respectivos resultados, constam da tabela abaixo:

Data		ETAPA
INSCRIÇÕES		
05 a 16/02/2024		Período de Inscrições
17/02/2024	Data provável	Resultado da Homologação
19 e 20/02/2024		Pedido de Reconsideração
21/02/2024		Resultado do Pedido de Reconsideração
21/02/2024		Resultado Final da Homologação
ETAPA I Avaliação do Projeto de Dissertação		
26/02/2024	Data provável	Resultado da Avaliação
27/02 e 28/02/2024		Pedido de Reconsideração
01/03/2024		Resultado do Pedido de Reconsideração
01/03/2024		Resultado Final
ETAPA II ENTREVISTA		
02/03/2024	Data provável	Convocação
05 e 06/03/2024		Realização das Entrevistas
07/03/2024		Resultado
08 e 09/03/2024		Pedido de Reconsideração
13/03/2024		Resultado do Pedido de Reconsideração
13/03/2024		Resultado Final
RESULTADO DA SELEÇÃO		
14/03/2024	Data provável	Resultado FINAL

Leia-se:

8.1 As datas de realização das inscrições e das etapas do processo seletivo, bem como da divulgação dos respectivos resultados, constam da tabela abaixo:

Data		ETAPA
INSCRIÇÕES		
05 a 16/02/2024		Período de Inscrições
17/02/2024	Data provável	Resultado da Homologação
19 e 20/02/2024		Pedido de Reconsideração
21/02/2024		Resultado do Pedido de Reconsideração
21/02/2024		Resultado Final da Homologação
ETAPA I Avaliação do Projeto de Dissertação		
26/02/2024	Data provável	Resultado da Avaliação
27/02 e 28/02/2024		Pedido de Reconsideração
01/03/2024		Resultado do Pedido de Reconsideração
01/03/2024		Resultado Final
ETAPA II ENTREVISTA		
02/03/2024	Data provável	Convocação
05 e 06/03/2024		Realização das Entrevistas
07/03/2024		Resultado
08 e 09/03/2024		Pedido de Reconsideração
11/03/2024		Resultado do Pedido de Reconsideração
11/03/2024		Resultado Final
HETEROIDENTIFICAÇÃO		
13/03/2024	Data provável	Entrevista
RESULTADO DA SELEÇÃO		
30/03/2024	Data provável	Resultado FINAL

Item 8.3

Onde se lê:

8.3 Os recursos dirigidos à Câmara de Pesquisa e Pós-Graduação devem ser apresentados pelo/a candidato/a através do endereço eletrônico minsteresmam@gmail.com para ser remetido, via sistema SEI, para o Decanato de Pós-Graduação – DPG/PPP.

Leia-se

8.3 Os recursos dirigidos à Câmara de Pesquisa e Pós-Graduação devem ser apresentados pelo/a candidato/a através do endereço eletrônico minteresmam@gmail.com para ser remetido, via sistema SEI, para o Decanato de Pós-Graduação – DPG/PPP.

Inclui-se os anexos 2, 3 e 4.

Brasília-DF, 05 de fevereiro de 2024.



Professora Eneá de Stutz e Almeida
Coordenadora do Programa de Pós-graduação em Direito
Universidade de Brasília

EDITAL Nº 002/2024

SELEÇÃO DE CANDIDATOS ÀS VAGAS DO PROGRAMA DE PÓS-GRADUAÇÃO EM DIREITO PARA O CURSO DE MESTRADO INTERINSTITUCIONAL – MINTER DA UNIVERSIDADE DE BRASÍLIA COM A ESCOLA SUPERIOR DE MAGISTRATURA DO AMAZONAS PARA O PRIMEIRO PERÍODO LETIVO DE 2024

ANEXO 2

AUTODECLARAÇÃO PARA FINS DE CONCORRER NA MODALIDADE DE RESERVA DE VAGAS PARA CANDIDATO/A NEGRO/A

Eu, _____,

Data de Nascimento: ___ / ___ / _____, Naturalidade: _____ (cidade, estado, país)

RG: _____ Data de Emissão: ___ / ___ / ___ Órgão Emissor: _____

C.P.F: _____ Estado civil: _____

Endereço: _____

CEP _____ Cidade: _____ Estado: _____

Telefone (s): _____ Email: _____

estou ciente e concordo com as regras do Edital, declarando-me negro(a). Por esta razão, opto por concorrer na modalidade de reserva de vagas para negro(a)s.

Em ___ / ___ / _____

(assinatura)

EDITAL Nº 002/2024

SELEÇÃO DE CANDIDATOS ÀS VAGAS DO PROGRAMA DE PÓS-GRADUAÇÃO EM DIREITO PARA O CURSO DE MESTRADO INTERINSTITUCIONAL – MINTER DA UNIVERSIDADE DE BRASÍLIA COM A ESCOLA SUPERIOR DE MAGISTRATURA DO AMAZONAS PARA O PRIMEIRO PERÍODO LETIVO DE 2024

ANEXO 3

AUTODECLARAÇÃO PARA FINS DE CONCORRER NA MODALIDADE DE VAGAS ADICIONAIS PARA CANDIDATO(A)S INDÍGENAS

Informações do(a) candidato(a):

Nome: _____

Data de Nascimento: ____/____/____

CPF: _____

RG: _____

Sexo: () Masculino () Feminino

Estado Civil: _____

Comunidade: _____ Estado: _____

Terra Indígena: _____

Contatos:

Telefone de contato: _____

Endereço: _____

CEP: _____ Cidade: _____ Estado: _____ E-mail: _____

Questionário:

1 - Você nasceu e reside em comunidade indígena? Qual?

2 – Como é o seu cotidiano na sua comunidade indígena?

3 – Você saiu da comunidade indígena? Se sim, por que e com que idade? Como e quais são os seus vínculos com essa comunidade?

4 – Liste o nome de seus parentes indígenas com parentesco até o 3º grau (máximo 10 nomes)

Nome	Etnia	Grau de Parentesco

5 – Se sua família tem mais de uma etnia indígena, em qual delas você foi criado?

6 – Você fala alguma(s) língua(s) indígena(s)? Qual/Quais?

7 – Quais tradições indígenas você mantém? Escreva sobre elas e sobre a importância delas para você.

Estou ciente e concordo com as regras do Edital, declarando-me indígena. Por esta razão, opto por concorrer às vagas disponibilizadas a candidatos(as) indígenas. Comprometo-me, ademais, a apresentar a este Programa de Pós-Graduação, até a data-limite estabelecida no Edital, documentação da liderança ou da organização indígena atestando o meu vínculo.

_____ de _____ de 2024.

assinatura

EDITAL Nº 002/2024

SELEÇÃO DE CANDIDATOS ÀS VAGAS DO PROGRAMA DE PÓS-GRADUAÇÃO EM DIREITO PARA O CURSO DE MESTRADO INTERINSTITUCIONAL – MINTER DA UNIVERSIDADE DE BRASÍLIA COM A ESCOLA SUPERIOR DE MAGISTRATURA DO AMAZONAS PARA O PRIMEIRO PERÍODO LETIVO DE 2024

ANEXO 4

DECLARAÇÃO DE PERTENCIMENTO À COMUNIDADE INDÍGENA

(Carta assinada por liderança(s) ou organização indígena)

Eu/Nós, liderança(s) ou Eu/Nós, representantes do Povo Indígena
_____ da Aldeia (se for o
caso) _____,
localizada na Terra Indígena (se for o caso)
_____, declaramos que
_____, cadastrado no
CPF _____, RG _____ é membro reconhecido
desta comunidade.

Nome da Liderança: _____

Cargo/função/papel: _____

Povo: _____

CPF: _____

RG: _____

Assinatura da Liderança: _____

Nome da Liderança: _____

Cargo/função/papel: _____

Povo: _____

CPF: _____

RG: _____

Assinatura da Liderança: _____

Nome da Liderança: _____

Cargo/função/papel: _____

Povo: _____

CPF: _____

RG: _____

Assinatura da Liderança: _____

_____ de _____ de 2024 (local e data)

Observação: carta assinada por no mínimo uma Liderança indígena ou por uma Organização indígena

